

CONFLITOS NO USO DA ÁGUA E A IMPORTÂNCIA DA COLABORAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA NA AMAZÔNIA

CONFLICTS IN WATER USE AND THE IMPORTANCE OF CIVIL SOCIETY COLLABORATION WITH HYDROGRAPHIC BASIN COMMITTEES IN THE AMAZON

Francisco Chaves¹

Marco Vinagre²

Joyce Magalhães³

RESUMO

O estudo apresenta um breve histórico sobre os conflitos no uso das águas e a atuação dos comitês de bacias hidrográficas na Amazônia. O objetivo geral é relacionar as formas de participação da sociedade civil para contribuir com os comitês de bacia hidrográfica na mediação dos conflitos pelo uso da água na Amazônia. Tendo ainda como objetivos específicos, definir o que são os comitês de bacia hidrográfica e suas responsabilidades; identificar quais comitês existem na região Norte e os principais desafios para atuação desses comitês na região. O estudo é importante, pois estes embates ocasionam mudanças no regime hidrológico, afetando a disponibilidade e a qualidade da água, além de provocar impactos nos ecossistemas aquáticos e terrestres. Para tanto, foram consultadas diversas fontes bibliográficas sobre o assunto, seus conceitos, caracterizações, classificações e definições constantes das normas pertinentes sobre a matéria. A Política Nacional de Recursos Hídricos define bem as regras para todos os envolvidos na problemática estudada, porém ainda existem muitas dificuldades para a execução e implantação das mesmas. Sendo assim, faz-se necessário a mobilização e o comprometimento de todos sobre a importância da questão de recursos hídricos para superar o problema que leva medo à grande parte da população, que é a falta de água de qualidade ao longo dos rios.

Palavras-chave: Gestão. Recursos hídricos. Comitês de bacias hidrográficas. Amazônia. Conflitos.

ABSTRACT

The study presents a brief history of conflicts in water use and the role of hydrographic basin committees in the Amazon. The general objective is to relate the forms of civil society participation to contribute to the hydrographic basin committees in mediating conflicts over water use in the Amazon. Specific objectives include defining what hydrographic basin committees are and their responsibilities, identifying which committees exist in the northern region, and the main challenges for the operation of these committees in the region. The study is important because these conflicts cause changes in the hydrological regime, affecting the availability and quality of water, as well as impacting aquatic and terrestrial ecosystems. Therefore, various bibliographic sources on the subject, its concepts, characterizations, classifications, and definitions contained in relevant regulations were consulted. The national water resources policy well defines the rules for all involved in the issue studied, but there are still many difficulties in its execution and implementation. Therefore, mobilization and commitment of all parties on the importance of water resources are necessary to overcome the problem that causes fear to a large part of the population, which is the lack of quality water along the rivers.

Keywords: Management. Water resources. Hydrographic basin committees. Amazon. Conflicts.

¹ Engenheiro Sanitarista e civil. Docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (IFPA). Mestrando em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano (UNAMA). E-mail: franciscodpchaves@gmail.com

² Engenheiro de Infra Estrutura Aeronáutica, Mestre em Engenharia Civil. Doutor em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia (UFPA, 2010). Docente do Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano (UNAMA). E-mail: valeriovinagre@gmail.com

³ Acadêmica de Fisioterapia pela Universidade da Amazônia (UNAMA). E-mail: joyce80396865@gmail.com

INTRODUÇÃO

De acordo com Pfrimer (2009), os conflitos no uso da água remontam à antiguidade, e o território está entre os principais fatores responsáveis pelo início desse embate em todo o mundo. Como consequência, nota-se um impacto negativo na disponibilidade e na qualidade dos recursos hídricos.

No Brasil, segundo Gusmão et al. (2020), ocorreram 939 conflitos relacionados ao uso da água entre os anos de 2007 a 2016, tendo como principal característica a apropriação e o uso de águas para atender setores de usuários em detrimento de outros, como por exemplo, a comercialização de água mineral (MAURO, 2014).

Das regiões hidrográficas existentes no país, a região Amazônica detém 60% do potencial hídrico nacional, sendo considerada uma das maiores bacias hidrográficas do mundo. No entanto, sua população em geral não tem acesso à água potável e de qualidade para o consumo. Grande parte dos conflitos que ocorrem tem forte influência de atividades humanas, provocando mudanças no regime hidrológico. Entre estas atividades estão o desmatamento, a expansão agrícola, a mineração, atividades pesqueiras, implantação de hidrelétricas, além do crescimento urbano e das mudanças climáticas (COSTA et al., 2019).

O estado do Pará destaca-se negativamente nesse cenário, ocupando a quarta posição como o estado mais afetado por violência ligada ao uso da água no país (GUSMÃO et al., 2020).

Os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) são responsáveis por administrar em primeira instância os conflitos identificados pelo uso da água no território que está sob sua jurisdição, entre outras competências. No entanto, embora tenham atribuições significativas, no Brasil, os CBHs ainda não desempenham suas funções com desenvoltura devido a muitos desafios que precisam ser superados, como a falta de recursos, pressões políticas e dificuldades na implementação de medidas efetivas. Além disso, a diversidade de interesses e a necessidade de conciliar demandas muitas vezes conflitantes de diferentes setores complicam a formulação de políticas e práticas de gestão hídrica eficazes. A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) define bem regras para todos os envolvidos na problemática estudada, porém ainda existem muitas dificuldades para a execução e implantação das mesmas (MAURO, 2014).

O estudo é importante porque a sociedade civil traz consigo um conhecimento valioso sobre as condições locais, práticas culturais e necessidades específicas das comunidades. Além disso, a participação da comunidade na atuação dos comitês de bacia hidrográfica pode conferir legitimidade às decisões tomadas por estes, uma vez que passam a ter voz e são envolvidas no processo decisório, proporcionando maior probabilidade de aceitação e adesão às políticas propostas.

O estudo pode contribuir para direcionar os gestores e representantes quanto às ações de sensibilização e envolvimento da população sobre a preservação dos recursos hídricos através da adoção de práticas sustentáveis e para a aceitação de medidas propostas pelos comitês de bacia. Como consequência, melhorar o diálogo dos envolvidos para a busca de soluções consensuais. Isso é essencial para evitar disputas que possam surgir devido a interesses diversos na utilização da água.

A partir desse contexto, surgiu a seguinte questão norteadora: de que modo a sociedade civil pode colaborar com os comitês de bacia hidrográfica na redução dos conflitos pelo uso da água na Amazônia?

Sendo assim, o objetivo geral deste estudo é relacionar as formas de participação da sociedade civil para contribuir com os comitês de bacia hidrográfica na mediação dos conflitos pelo uso da água na Amazônia. Tendo ainda como objetivos específicos definir o que são os comitês de bacia hidrográfica e suas responsabilidades e identificar quais comitês existem na região Norte.

MATERIAIS E MÉTODOS

O presente estudo foi conduzido por meio de uma pesquisa bibliográfica voltada para as informações fundamentais relacionadas ao tema, uma vez que esta se configura como a abordagem mais apropriada para alcançar os objetivos estabelecidos.

Conforme Chiara et al. (2008), "a pesquisa bibliográfica é realizada com o propósito de reunir conhecimento pré-existente sobre teorias, com a finalidade de analisar, produzir ou explicar um objeto em investigação". Nesse contexto, ela busca analisar as principais teorias sobre um tema e pode ser conduzida com diversas finalidades.

O conhecimento reunido neste estudo foi adquirido de diversas fontes de informação, tais como livros, revistas, artigos científicos, entre outros. Além disso, foram consultadas legislações pertinentes ao uso de águas e suas finalidades, bem como as normas técnicas que regem a matéria em questão. O arcabouço teórico resultante da compilação de todas as fontes consultadas tem como objetivo respaldar o estudo proposto e reforçar a importância da preocupação com a questão da água e suas diversas utilizações.

Os dados coletados foram submetidos a uma análise crítica e foram discutidos considerando não apenas a opinião do autor, mas também os dados literários utilizados como referência para o estudo.

OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICAS

Comitê, do latim *committere*, significa "confiar, entregar, comunicar". É o termo empregado para dar significado à comissão, à junta, à delegação, à reunião de pessoas para debate e execução de ação de interesse comum (HOUAISS, 2001).

Já o conceito de bacia hidrográfica está definido no artigo 1º, inciso V, da Lei Federal 9433/1997 como sendo unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A referida lei cria a base normativa da Política Nacional de Recursos Hídricos, bem como o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - SINGREH (BRASIL, 1997).

Juntando os dois conceitos, fica fácil compreender: comitê de bacia hidrográfica (CBH) significa o fórum em que um grupo de pessoas se reúne para discutir sobre um interesse comum – o uso da água na bacia (BRASIL, 2011).

No Brasil, os comitês surgiram em 1978, com a denominação de Comitê Especial de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas (CEEIBH). Inicialmente, tinham atribuições apenas consultivas em diversas bacias hidrográficas, como do Paraíba do Sul, do São Francisco e do Ribeira de Iguape, com participação limitada aos órgãos de governo. Atualmente, cada CBH tem seu próprio estatuto, no qual são definidas as regras e procedimentos para realização das assembleias deliberativas, formas de participação, eleição e competências. No entanto, todos têm as mesmas atribuições, definidas pela Política Nacional de Recursos Hídricos: deliberativo, consultivo e propositivo (BRASIL, 2011).

Segundo Mauro (2014), os CBHs têm um papel crucial na gestão integrada dos recursos hídricos. Eles são órgãos colegiados compostos por representantes dos usuários da água e da sociedade civil, sendo responsáveis por formular políticas, planejar ações e promover a participação pública na tomada de decisões relacionadas aos recursos hídricos. No entanto, ainda de acordo com esse mesmo autor, a eficácia dos CBHs pode ser desafiada por diversos fatores. A falta de estrutura e recursos, a pressão de interesses econômicos e a complexidade dos processos decisórios são alguns dos obstáculos enfrentados por esses comitês.

Na Amazônia, o primeiro Comitê de Bacia Hidrográfica que surgiu foi o CBH do Rio Tatumã-Açu, criado em 2009 através do decreto nº 28.678, considerado o primeiro Comitê de Bacia da Região Norte. Sua atuação é fundamental para conciliar os interesses diversos e muitas vezes conflitantes dos diversos setores envolvidos, pois a região enfrenta a dificuldade de monitorar e fiscalizar atividades ilegais, como a mineração clandestina e o desmatamento ilegal, que impactam diretamente os recursos hídricos na região (COSTA et al., 2019).

Mais tarde, o decreto nº 288, de 3 de setembro de 2019, estabeleceu o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM), localizado na Costa Atlântica-Nordeste do Pará. Este comitê representa a única instância dedicada à gestão de bacias hidrográficas no estado paraense, apesar de este possuir outras doze áreas de Região de Integração (RI), sendo: a) RI Metropolitana ou Guajará; b) RI do Guamá; c) RI do Rio Caeté; d) RI do Rio Capim; e) RI do Baixo Tocantins; f) RI do Lago de

Tucuruí; g) RI de Carajás; h) RI do Araguaia; i) RI do Xingu; j) RI do Baixo Amazonas; k) RI do Tapajós; e l) RI do Marajó (NUMA, 2019; GUSMÃO, 2020).

RESULTADOS

De acordo com Mauro (2014), os CBHs são constituídos por integrantes que representam as três esferas de governo, representantes dos diversos setores empresariais e também membros da sociedade civil e instituições técnicas e de ensino. A colaboração da sociedade civil com os comitês de bacia hidrográfica na Amazônia desempenha um papel crucial na redução dos conflitos pelo uso da água. No entanto, essa importante parceria é prejudicada por não haver o envolvimento social necessário para efetiva gestão participativa (COSTA et al., 2019).

Entende-se como gestão participativa os procedimentos que viabilizam que os representantes ou usuários da sociedade civil, dentre outras instituições, tenham competência de sugerir nas deliberações dos comitês (CAUBET, 2000).

Sendo assim, a literatura pesquisada demonstrou que a sociedade civil pode colaborar com os comitês de bacia hidrográfica na redução dos conflitos pelo uso da água na Amazônia de diversas maneiras:

1. Participação Ativa em Fóruns e Audiências Públicas:

De acordo com Jacobi (2003), o engajamento em fóruns e audiências públicas organizados pelos comitês de bacia, proporcionando visões locais e conhecimentos específicos acerca das necessidades e desafios enfrentados pelas comunidades, é crucial. Os usuários da água devem se organizar e participar ativamente desses comitês, advogando por seus interesses em relação às tarifas de uso, bem como à alocação dos recursos obtidos e à justa concessão de autorizações para o uso. É a chamada "governança participativa", onde a sociedade civil fornece insights sobre os conflitos de interesse e priorização das partes interessadas, contribuindo para processos de tomada de decisão mais inclusivos e equitativos (MASCARENHAS SIMÕES BENTES et al., 2021).

2. Monitoramento Ambiental:

Quando a sociedade participa do monitoramento ambiental, contribui para a compreensão aprofundada das condições hídricas e na identificação de possíveis ameaças. Especialmente em pequenas bacias hidrográficas, onde não há sistemas de monitoramento sistemático, essas práticas são essenciais, principalmente para a concessão de uso da água na diluição de efluentes urbanos. Para minimizar incertezas na estimativa das vazões de referência em pequenas bacias, é crucial expandir o monitoramento fluviométrico ou adotar abordagens adaptadas (GARBOSSA, 2015).

3. Educação Ambiental:

O fomento de iniciativas de educação ambiental é importante para sensibilizar as comunidades locais sobre a importância da preservação dos recursos hídricos e para incentivar práticas sustentáveis. Isso visa promover uma conscientização coletiva de natureza ambiental, capacitando a comunidade para uma participação ativa nas atividades que buscam transformar hábitos em direção a uma cidadania plena. Dessa forma, os desafios impostos por diversos setores são superados, permitindo a implementação de políticas públicas que garantam a inclusão dos setores envolvidos (JACOBI, 2006).

4. Propostas de Soluções Sustentáveis:

Além disso, a sociedade civil pode defender investimentos e novas tecnologias que melhorem a eficiência do uso da água e mitiguem conflitos. A apresentação de propostas de soluções sustentáveis para conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental é fundamental, promovendo ações que minimizem impactos negativos (CAVALCANTE, 2022).

5. Mediação de Conflitos Locais:

A atuação da sociedade civil como mediadora em situações de conflito local facilita o diálogo entre diferentes partes interessadas para encontrar soluções mutuamente benéficas, bem como promove a partilha de conhecimento, transferência de recursos e processos de planejamento sustentáveis na gestão dos recursos hídricos (GÓMEZ, 2023).

CONCLUSÃO

Ao término do estudo, foi possível compreender o papel dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH) e sua contribuição na gestão dos recursos hídricos no Brasil. Conclui-se que o envolvimento da sociedade civil é de extrema importância e pode ocorrer de diversas formas, fortalecendo não apenas a governança democrática, mas também enriquecendo as práticas de gestão hídrica. Essa participação promove a sustentabilidade e contribui para a redução dos conflitos ligados ao uso da água na região amazônica.

No entanto, ainda é perceptível um baixo engajamento da população, considerando que parte dela não acompanha as discussões sobre o meio ambiente local e suas implicações, mesmo com a participação dos usuários prevista em lei. Na Amazônia, assim como no estado do Pará, existem vários rios com potencial extraordinário tanto para a geração de energia elétrica quanto para o transporte de pessoas e cargas de diversos tipos. Portanto, é necessário mobilizar a todos sobre a importância dos recursos hídricos em ação e comprometer a comunidade para superar o problema que causa apreensão em grande parte da população: a falta de água de qualidade ao longo dos rios.

É crucial destacar que a gestão sustentável dos recursos hídricos na Amazônia não deve se restringir a aspectos locais, mas também considerar as dimensões regional e global, dada a importância da região para o equilíbrio climático e a manutenção da biodiversidade. A colaboração entre todos os envolvidos, especialmente da sociedade civil, é fundamental para enfrentar os desafios relacionados ao uso da água na Amazônia.

Em síntese, os conflitos no uso da água na Amazônia demandam uma abordagem integrada e sustentável, com a atuação efetiva dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Esses órgãos desempenham um papel crucial na busca por soluções que conciliem as demandas humanas com a preservação dos ecossistemas aquáticos e terrestres na região. Além das formas de colaboração da sociedade civil mencionadas na literatura pesquisada, é importante considerar as denúncias de irregularidades, o engajamento em projetos de conservação e a promoção da transparência.

Ao integrar a sociedade civil nessas atividades, os comitês de bacia hidrográfica podem se beneficiar de uma ampla gama de conhecimentos e recursos, fortalecendo a gestão sustentável da água na Amazônia e reduzindo os conflitos relacionados ao seu uso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Casa Civil. Lei 9433, de 8 de janeiro de 1997. [**Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências**]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19433.htm>.

BRASIL. Agência Nacional de Águas (ANA). **O Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz? Cadernos de capacitação em recursos hídricos**; v.1. Brasília, 2011. Disponível em: <https://arquivos.ana.gov.br/institucional/sge/CEDOC/Catalogo/2012/CadernosDeCapacitacao1.pdf>

CAUBET, Christian Guy. **Comitês de bacia e participação na gestão dos recursos hídricos: qual é o espaço da sociedade civil?**. *Seqüência: estudos jurídicos e políticos*, v. 21, n. 40, p. 155-172, 2000.

CAVALCANTE, L., VAN DE RIDDER, E., VAN OEL, P., DE WULF, A., KCHOUK, S., RIBEIRO NETO, G., WALKER, D., e MARTINS, E.: **Múltiplo conflitos de grande escala pela segurança hídrica em uma bacia hidrográfica semiárida: Bacia do Rio Banabuiu, Ceará - Brasil**, IAHS-AISH

Scientific Assembly 2022, Montpellier, França, 29 de maio a 3 de junho de 2022, IAHS2022-675, <https://doi.org/10.5194/iahs2022-675>, 2022. Disponível em: <https://meetingorganizer.copernicus.org/IAHS2022/IAHS2022-675.html>

CHIARA, I. D. et al. **Normas de documentação aplicadas à área de Saúde**. Rio de Janeiro: Editora E-papers, 2008.

COSTA, Francisco Émerson Vale; SOMBRA, Daniel; BORDALO, Carlos Alexandre Leão. **Usos da água e conflitos socioambientais na bacia hidrográfica do rio Caeté (Amazônia paraense): tipologia de usos e usos competitivos**. Universidade e Meio Ambiente, v. 4, n. 1, p. 57-90, 2019.

GARBOSSA, Luis Hamilton Pospissil; PINHEIRO, Adilson. **Vazões de referência para gestão de bacias hidrográficas rurais e urbanas sem monitoramento**. Revista de Gestão de Água da América Latina, v. 12, n. 1, p. 43-52, 2015.

GÓMEZ, Rosário; WEIKARD, Hans-Peter. **Acordos cooperativos de partilha de água entre terras altas e terras áridas: a bacia do rio Tambo-Santiago-Ica no Peru**. Revista Internacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos, p. 1-23, 2023. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/07900627.2023.2165048>

GUSMÃO, Luiz Henrique Almeida; SOMBRA, Daniel; COSTA, Francisco Émerson Vale. **Análise dos conflitos por água no espaço agrário paraense (2013-2016)**. Sociedade e Território – Natal. Vol. 32, N. 2, p. 47-69 Jul./Dez. de 2020 / ISSN: 2177-8396.

HOUAISS, A. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

JACOBI, Pedro. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade**. Cadernos de pesquisa, n. 118, p. 189-205, 2003.

JACOBI, Pedro Roberto. **Participação na gestão ambiental no Brasil: os comitês de bacias hidrográficas e o desafio do fortalecimento de espaços públicos colegiados**. Los tormentos de la materia. Aportes para una ecología política latinoamericana. Alimonda, Héctor. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, 2006.

KOOGAN, A.; HOUAISS, A. (Ed.). **Enciclopédia e dicionário digital 98**. Direção geral de André Koogan Breikmam. São Paulo: Delta: Estadão, 1998. 5 CD-ROM.

MAURO, Cláudio Antônio Di. **Conflitos pelo uso da água**. Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, n. 36, Volume Especial, p. 81-105, 2014.

MASCARENHAS SIMÕES BENTES, N.; JÚNIOR DO CARMO ALVES, S.; FURTADO DA CUNHA, R. **A Governança participativa da água no comitê da bacia hidrográfica do Rio Marapanim na Amazônia**. Jus Scriptum's International Journal of Law, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 109–132, 2021. DOI: 10.29327/238407.6.2-6. Disponível em: <https://internationaljournaloflaw.com/index.php/revista/article/view/90>. Acesso em: 28 jan. 2024.

NUMA, Núcleo de Meio Ambiente. Universidade Federal do Pará. **Pará institui o primeiro Comitê da Bacia Hidrográfica do Estado**. Belém – Pará, 2019. <https://www.numa.ufpa.br/index.php/noticias/341-para-institui-o-primeiro-comite-da-bacia-hidrografica-do-estado>.

PFRIMER, Matheus Hoffmann. **A Guerra da Água em Cochabamba, Bolívia: desmistificando os conflitos por água à luz da geopolítica.** Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2009.